



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 141/2015
PARECER Nº. 179/2015

O presente Projeto de Lei visa à concessão de uso, de uma área de 9.000 m², situada no CDA – Centro de Desenvolvimento Industrial, à Empresa **SOLLUS MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA**, conforme Memorial Descritivo, Laudo de Avaliação.

Consoante se verifica, a Empresa beneficiada pretende ampliar o comércio, indústria, fabricação de carrocerias e implementos rodoviários, importação e exportação de máquinas, peças, acessórios, implementos agrícolas, mecânica em geral.

Não há impedimentos jurídicos que mereçam destaque, de sorte que a questão da análise da conveniência e oportunidade pertence exclusivamente aos vereadores em sua atribuição de fiscalização dos atos do Executivo.

Conforme dispõe o inciso VII do § 1º do Artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, combinado com o inciso VIII do Parágrafo Único do Artigo 50 da Lei Orgânica, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da **maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis**, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, o referido Projeto de Lei, pode ser remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores nos termos regimentais.

É o parecer.

É o parecer.

Assis, 02 de dezembro de 2015.



DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO